Confira a lista dos agraciados com a Medalha do Dia de Minas 2019:



O aniversário da cidade é marcado pela entrega da comenda do "Dia de Minas" à personalidades que contribuíram para o desenvolvimento do Estado e, também, do Brasil. Esse ano será na Praça da Sé.Confira a programação

A cerimônia faz parte das comemorações do Dia de Minas Gerais, que acontece todos os anos no dia 16 de julho, quando a capital do Estado é transferida simbolicamente para Mariana – primeira capital mineira. Em 16 de julho de 1977, durante sessão solene comemorativa aniversário de Mariana, o professor Roque José Camêllo propôs a instituição do Dia do Estado de Minas Gerais como data cívica estadual. Em 19 de outubro de 1979, o governador Francelino Pereira sancionou a Lei 7.561 instituindo data comemorativa. Em 1980, o prefeito Jadir Macedo sancionou a Lei Municipal 561, instituindo a Medalha do Dia do Estado de Minas Gerais.

Dia 16 de julho (terça-feira):

8h30 - Missa Solene em louvor à Padroeira Nossa Senhora do Carmo - Santuário do Carmo

10h - Cerimônia de Outorga da "Medalha do Dia de Minas Gerais" - Praça Cláudio Manoel

12h - Toque dos Sinos das Igrejas de Mariana celebrando o "Dia da Padroeira - Nossa Senhora do Carmo

12h15 - "Um Toque por Mariana" - Manifestações culturais em vários pontos da Cidade - Os Artistas de Mariana comemorando o Aniversário da Cidade

18h - Procissão da Padroeira Nossa Senhora do Carmo - Santuário do Carmo

20h30 - Cantando para Mariana com o Coral Tom Maior - Praça Cláudio Manoel

Confira a lista completa dos agraciados com a Medalha do Dia de Minas 2019:



DEÁRIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015 Edição nº 1057 de 12 de Julho de 2019 Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 006, DE 05 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre os agraciados com a Medalha do Dia do Estado de Minas Gerais", em 2019.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal n^{ϕ} 561, de 10/06/1980 que criou a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Medalha Comemorativa do Dia do Estado de Minas Gerais às seguintes personalidades:

- 1 Adimar José Cota (Vereador do Municipio de Mariana)
- 2 Alberto Henrique Costa de Oliveira (Desembargador do TJMG)
- 3 Antonio Lopes de Carvalho Filho (Defensor Público)
- 4 Carlos Alberto Dias Viana (Senador)
- 5 Célia Maria Corsino (Superintendente do IPHAN/MG)
- 6 Dr. Felipe Faria de Oliveira (Promotor da 2º Promotoria da Comarca de Congonhas/MG)
- 7 Dr. Fernando Dias da Silva (Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças da Policia Civil de

Minas Gerais)

- 8 Edézio Teixeira de Carvalho (Geólogo, consultor em planejamento urbano e ambiental)
- 9 Edson Agostinho de Castro Carneiro (Presidente da Câmara de Vereadores de Mariana)
- 10 Eduardo Nepomuceno de Sousa (Promotor de Justiça Departamento de Crime Organizado)
- 11 Evair Vieira Melo (Deputado Federal)
- 12 Helena Edwirges Santos Delamónica (Vice-presidente da OAB/MG)
- 13 José Alves Viana (Vice-presidente do TCEMG)
- 14 José Eustáquio Magalhães Elias (Empresário)
- 15 Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo (Prefeito da Cidade de Ouro Preto/MG)
- 16 Julvan Rezende de Araujo Lacerda (Presidente da AMM)
- 17 Luiz Carlos Rezende e Santos (Juiz Auxiliar da Presidência do TJMG)
- 18 Marcelo Cavalcanti Piragibe Magalhães (Juiz de Direito TJMG)
- 19 Marcelo Fernandes (Coronel Subcomandante Geral da Policia Militar de Minas Gerais)
- 20 Márcio Eustáquio de Souza (Empresário)
- 21 Mónica Libanio Rocha Bretas (Desembargadora do TJMG)
- 22 Romeu Zema Neto (Governador de Minas Gerais)
- 23 Silvana Lourenço Lobo (Defensora Pública e Professora Universitária)
- 24 Telson Luis Cavalcante Ferreira (Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Brasilia)
- 26 Thiago Miller Miranda Batista (Advogado)

Art. 2º - A Sessão Solene realizar-se-á no dia 16 de julho, na Praça Cláudio Manuel, a partir das 10h00min para condecoração dos agraciados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

https://www.territoriopress.com.br/noticia/957/confira-a-lista-dos-agraciados-com-a-medalha-do-dia-de-minas-2019 em 29/10/2025 15:27